Data da Publicação: 12/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2110 **Identificador do Ato:** #08753

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

41. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando

atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Aral Moreira-MS, 10 de Março de 2026.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2874 Quinta-Feira 12 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

26